



**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Da Vereadora Andreia Rezende de Faria**

Requer encaminhamento de ofício, à **SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GO**, solicitando em caráter de urgência, que seja instalado piso tátil, nesta unidade escolar, Escola Municipal Dona Alexandrina, Rua Alameda dos Palmares, Jardim Alexandrina, Anápolis-Go.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS-GO**, que seja instalado piso tátil, nesta unidade escolar, Escola Municipal Dona Alexandrina, Rua Alameda dos Palmares, Jardim Alexandrina, Anápolis-Go.

**JUSTIFICATIVA**

O Atual requerimento é justificado, tendo em vista, ser uma área escolar.

Acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação.

Espaços de interesse, para que elas possam desenvolver sua vida diária com normalidade e independência. A instalação do piso tátil exerce uma função muito importante na escola, pois estes pisos tem o objetivo de orientar o percurso das pessoas de baixa visão e deficientes visuais e alertá-las sobre qualquer obstáculo que esteja em seu percurso, pois as dificuldades dos deficientes visuais no dia a dia em relação ao acesso aos espaços são enormes. As linhas guias, chamadas tecnicamente de piso tátil, irão facilitar de fato a acessibilidade, garantindo assim uma segurança maior para os alunos.

Câmara Municipal de Anápolis, 26 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,

Andreia Rezende de Faria  
Vereadora-1<sup>a</sup> Secretária